



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

PORTARIA Nº 860, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada por Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, Seção 2, e a necessidade de implementar parâmetros e diretrizes nas ações de Tecnologia da Informação para assegurar o cumprimento do propósito e das políticas institucionais do IF Sertão-PE, resolve:

1. Instituir, no âmbito do IF Sertão-PE, o CGTI, órgão colegiado de natureza consultiva e deliberativa e de caráter estratégico e permanente, com as seguintes finalidades: aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), acompanhar e promover o alinhamento dos investimentos e ações em Tecnologia da Informação (TI) com os objetivos estratégicos do IF Sertão-PE, além de priorizar os projetos nessa área, recomendando, sempre que necessário, atualizações e ajustes nos projetos de Tecnologia da Informação.



SOLANGE MARIA DANTAS GOMES
Em Exercício